



DECRETO N° 133/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 14 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 17  
DE ABRIL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), alusivo à Semana Santa, no Paço Municipal e demais Órgãos Públicos do Município, **exceto nas repartições que exigem regime de Plantão, serviços essenciais da Saúde, Unidades de Ensino da Rede Municipal e Coleta de lixo.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 14 de abril de 2025.

  
**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal De Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos termos de suas atribuições legais CERTIFICA que o Decreto n° 133 de 14/04/2025  
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis, 14/04/2025

 [prefeitura@figueiropolis.to.gov.br](mailto:prefeitura@figueiropolis.to.gov.br)

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

  
Débora Oliveira Chaves Almeida  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n° 001/2025